



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 25 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00140113-12

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 338/2025

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 31.997.707/0001-48, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
02	24543	ATADURA DE RAYON CARACTERÍSTICAS: - LARGURA DE 06 A 8 CM; - COMPRIMENTO DE 5 M; - COR BRANCA; - MACIA, CONFECCIONADA COM FIOS PUROS, ABSORVENTES, SEM LANUGEM; - ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE SEM PERDA DE SUA ELASTICIDADE; - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ).	PÇ	3.680	5,14
03	31331	BANDAGEM ANTISSEPTICA PARA USO EM HEMÓSTASE APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO COM FIBRA DE VISCOSE OU POLIÉSTER E ALGODÃO QUE PERMITA QUE A PELE RESPIRE, COM ALTA ABSORÇÃO,	PÇ	1.250	10,79

		HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL MANUSEIO SENDO FÁCIL RETIRADA DA EMBALAGEM PELO PROFISSIONAL EM USO DE LUVA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, IDEAL PARA CONTER O SANGUE APÓS PUNÇÃO VENOSA OU APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, COM ADESIVO, FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 25MM +/- 2MM. COR BEGE OU INCOLOR. LOTE COM 500 UNIDADES. OBS: CADA LOTE COM 500 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ).			
04	51802	CURATIVO CIRÚRGICO CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO NO MÍNIMO 10 CM X 28 CM, PODENDO VARIAR 5 CM PARA MAIS; - NA COR BRANCA; - CONFECCIONADO COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE GRUMOS, ENVOLTA POR TECIDO DE GAZE, 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS - O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS, FIOS SOLTOS, RASGOS, FUIROS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, DEVENDO POSSUIR ASPECTO UNIFORME; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, ABERTURA EM "PÉTALA". DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS: CADA CURATIVO EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ).	PÇ	17.800	1,08

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO DINI, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 17:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 06/07/2026, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19351216** e o código CRC **EC62A0FA**.